



Regulamento Concurso de Bolsas 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

A prova de bolsa 14 Bis foi criada para contemplar alunos do Ensino Fundamental II em 2020 (6º ao 9º ano), de outras escolas Regulares.

A Escola 14 Bis concede descontos exclusivamente para o ano letivo de 2020, conforme descrita no item 7.

O concurso é destinado aos alunos matriculados em Instituições de Ensino Regular e será regido pelas normas abaixo.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo devem ser feitas exclusivamente pelo site da Escola 14 Bis (www.escola14bis.com.br), durante o período compreendido entre 05/09/2019 a 12/09/2019.

O candidato é responsável pelos dados informados, sendo que a Escola 14 Bis não se responsabiliza em caso de informações não verídicas assinaladas.

Todo processo seletivo para concessão de descontos será realizado na Escola 14 Bis, localizada a Rua Francisco Otaviano, nº 329 – Jd. Chapadão – Campinas/SP.

3. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

Para alunos que **cursarão em 2020 do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II** – A prova será composta de 25 testes de múltipla escolha, com questões referentes às seguintes áreas de conhecimento: ciências humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

As provas serão realizadas no dia 14 de setembro de 2019, sábado. Será permitida a entrada no local de prova a partir das 08h com fechamento dos portões às 08h15. Não haverá tolerância para atrasos.

5. DURAÇÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA:

Início pontualmente às 8h30 (duração máxima de 3h). Após decorrido o tempo de 1h30 do início da mesma, o candidato poderá se ausentar da sala.

6. DOCUMENTAÇÃO E MATERIAL NECESSÁRIO:

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição. Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta esferográfica de corpo transparente na cor azul ou preta, lápis, borracha, apontador, régua e squeeze (como sugestão uma fruta para hora da prova). Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação e similares. Não será permitido portar durante a prova, qualquer outro material



senão aqueles exigidos para a realização da mesma (lápiz, caneta de corpo transparente na cor preta ou azul, borracha, apontador e régua).

Caso o aluno seja pego pelo fiscal de prova portando equipamentos eletrônicos ou celulares, o mesmo será considerado desclassificado do processo e, sua prova, recolhida.

7. DESCONTOS:

Os descontos referentes às bolsas de estudo são pessoais e intransferíveis e aplicados sob a tabela de valores do ano de 2020 e incidentes somente sobre o valor da mensalidade pedagógica, exceto período contraturno, estudos do meio, material didático e uniforme, que deverão ser adquiridos à parte.

Os descontos não são cumulativos com outros descontos automáticos, como descontos de dependentes, de relacionamentos ou de empresas conveniadas.

O desconto será concedido no máximo de 25% sob valor da mensalidade pedagógica, sendo 1% a cada questão correta.

08. CONTEÚDO PARA AS PROVAS:

As provas respeitarão o currículo nacional exposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Por exemplo: se o aluno estiver no 6º ano e fará a prova para o 7º em 2020, os conteúdos (da grade nacional comum) serão os vistos no 6º ano. O mesmo vale para os demais anos.

09. MATRÍCULAS:

Os descontos obtidos serão comunicados através do email ou telefone informado na ficha de inscrição no dia 23/09/2019 e para ter direito ao uso do percentual obtido na prova, deverão formalizar a matrícula entre os dias 26/09/2019 e 27/09/2019 no horário entre 08h30 e 17h30. Em caso de não comparecimento para a formalização da matrícula, a Escola considerará que não houve interesse no desconto. Para formalização da matrícula, é necessário trazer:

- 1) Declaração de Transferência;
- 2) Atestado de Escolaridade;
- 3) Cópia da Certidão Nascimento e documento de Identidade do aluno (a);
- 4) Cópia do CPF dos contratantes;
- 5) Cópia do documento de Identidade dos contratantes;
- 6) Cópia do comprovante de residência atual (máximo de 2 meses anteriores);
- 7) 2 Fotos 3x4.
- 8) Em caso de pais separados: além dos documentos acima, cópia do documento de guarda do aluno (a).

O desconto obtido pela prova de bolsa é válido apenas para a anuidade 2020 (conforme descrito em contrato), podendo ser extinto a qualquer momento, caso o contemplado apresente:

- a) rendimento escolar insuficiente (abaixo da média);



- b) descumprimento do regimento interno;
- c) inadimplência por um período superior a 30 dias;
- d) frequência inferior a 85% em todos os componentes curriculares.

Não há desconto para período contraturno, estudos do meio, material didático, uniforme e demais atividades da Escola.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Equipe Pedagógica, juntamente com a Direção.

Atenção para os itens 03 e 08.

12. TERMO DE CONSENTIMENTO:

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese nenhuma, haverá revisão de prova ou acesso aos gabaritos das mesmas.

O desconto será concedido somente para o período pedagógico e não para projetos ou contraturno (turno integral).

Não haverá acúmulo de descontos.

O benefício que trata o presente concurso de bolsas 2020 é intransferível, indivisível e deve ser utilizado exclusivamente no ano letivo de 2020.

Os participantes das provas realizadas na Escola 14 Bis autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação pelo período de um ano, após a data da realização do concurso.

Campinas, 05 de setembro de 2019